

VESTUÁRIO E COMPORTAMENTO DE LUTO NO BRASIL OITOCENTISTA

Mourning clothing and behavior in Brazil in the 19th century

Schmitt, Juliana; PhD; UFJF, juschmittju@gmail.com¹

Resumo: Esse artigo apresenta o início de uma pesquisa de pós-doutorado sobre a indumentária de luto no Brasil oitocentista a partir da leitura de revistas femininas da época. Pretende-se trazer à discussão do Colóquio os elementos constituintes dessa investigação, assim como algumas considerações a respeito do comportamento e das práticas ltuosas do século XIX, já levantadas nesse momento da pesquisa.

Palavras chave: Luto; Século XIX; História da Moda.

Abstract: This article presents the beginning of a postdoctoral research on mourning attire in Brazil in the 19th century. In the context of the Colóquio de Moda, its intention is to enhance the research elements as well as some considerations about the mourning behaviour and practices in the nineteenth century that are already raised at this moment in our studies.

Keywords: Mourning; 19th century; Fashion History.

Introdução

Tanto na historiografia das práticas fúnebres quanto nos estudos sobre o vestuário, o século XIX é reconhecidamente o período no qual as regras para o período de luto foram mais complexas e severas. As roupas apropriadas para serem vestidas por aqueles que acabaram de perder um ente querido passaram por uma normatização sem antecedentes, que incluía seu tempo de uso, os tecidos a serem empregados, as cores permitidas e as estritamente

¹ Juliana Schmitt é pós-doutoranda em Artes, Cultura e Linguagens pela UFJF, doutora em Letras pela USP, mestre em Moda, Cultura e Artes pelo Centro Universitário Senac, especialista em História da Arte e formada em História pela UEL. Professora na FAM- SP e autora de “Mortes Vitorianas” (Alameda, 2010).

proibidas, os adornos adequados. Essas diretrizes eram disseminadas por impressos populares, como manuais de etiqueta e, principalmente, as revistas femininas. O Brasil oitocentista não ficou alheio a essas práticas, obedecendo às orientações provenientes de leis portuguesas e também da moda francesa. Através da leitura de alguns dos mais importantes periódicos publicados à época, a pesquisa aqui apresentada busca elucidar a maneira como os brasileiros – notadamente, as brasileiras – portavam o luto durante a época vitoriana.

Localizada na interdisciplinaridade entre as áreas de história do vestuário e da moda, da história da cultura e da história das mentalidades, nossa proposta trata-se de uma investigação teórica baseada em fontes bibliográficas, usando textos de referência na historiografia da morte, como *História da morte no Ocidente* e os dois volumes de *O homem diante da morte*, de Philippe Ariès, e *La Mort et l'Occident de 1300 à nos jours*, de Michel Vovelle, além do texto do antropólogo e filósofo Edgar Morin, *O homem e a morte*. Sobre a circulação de impressos na corte e seu impacto na disseminação das regras sociais de etiqueta e de moda, nossa principal referência é *A cidade e a moda*, de Maria do Carmo T. Rainho. O conjunto de artigos reunidos em *Cultura escrita e circulação de impressos no Oitocentos*, lançado esse ano pelo Editorial Alameda, também parte de nossa bibliografia, revela a atualidade do tema e o crescimento das pesquisas a esse respeito, sendo uma bibliografia profícua e abundante.

No tocante à utilização da moda como formadora das identidades de gênero no século XIX, temos o texto seminal de Gilda de Mello e Souza, *O espírito das roupas*, e outras referências já consagradas na área como *Le travail des apparences* de Philippe Perrot e *A moda e seu papel social*, de Diane Crane.

Além desses, obras importante sobre o vestuário do luto, como *Mourning Dress: A Costume and Social History*, de Lou Taylor, *Fashionable Mourning Jewelry, Clothing & Customs*, de Mary Brett e *Little Black dress: from mourning to night*, de Shannon Meyer, também nos servirão de base teórica. Essa

pesquisa de pós-doutorado aprofunda e dá continuidade a estudo anterior sobre a morte no século XIX, intitulado “Mortes Vitorianas: corpos, luto e vestuário”, publicado em 2010.

O estudo da indumentária de luto usada no Brasil no século XIX parece ser inédito ou, pelo menos, muito pouco explorado. Apesar disso, uma investigação mais detalhada sobre o assunto poderia revelar importantes facetas sobre a constituição de uma sociedade regida por regras de comportamento e de etiqueta. Também ajudaria a compreender melhor o peso das publicações de femininas e de moda em moldar esses hábitos.

O luto como manifestação da dor da perda

As sociedades, ao longo da História, desenvolveram e impuseram uma série de rituais pós-morte, atuantes no sentido de colaborar com a compreensão e elaboração do sentido da perda e do fim da vida dentro de um grupo social. Dentre essas práticas fúnebres, a adoção de uma etiqueta de luto, que inclui trajes e modos de se portar, talvez tenha sido, por muito tempo, das mais eloquentes.

Responsável por assinalar as fronteiras entre a dor privada e a imagem pública, o luto se tornou dessas regras mais ou menos precisas que estabelecem o que é de um domínio e o que é de outro. Externalização do sofrimento, deveria fazer jus ao vínculo com o morto, enaltecendo sua memória diante de todos (ainda que, para muitos, fosse apenas uma obrigação social, por vezes até um fardo). A aparência diferenciada daquela de todos os outros dias tornava-se símbolo da reclusão causada pela tristeza (verdadeiramente ou não) sentida. Ao virar norma de civilidade, o luto se transformou no tempo necessário de recolhimento, que a sociedade impõe e que é respeitado por ela.

A cor e o tipo de roupa que se veste durante e após os ritos fúnebres é dos aspectos determinantes do luto. Variável no percurso histórico e nas civilizações, a indumentária de luto no Ocidente, pelo menos a partir da Idade

Média, se caracterizou pelo predominante uso da cor preta e outros tons escuros, mas há indícios de sua adoção desde a Grécia antiga. No entanto, é durante o século XIX que o vestuário lutuoso atinge seu auge, passando a seguir códigos rígidos, que determinam seus prazos, sua confecção, seus tecidos e seus matizes. Nesse período, essas diretrizes se disseminavam através, principalmente, das publicações de moda, que alcançam um público cada vez maior e sem antecedentes, não só das elites mas também das classes médias.

Sabe-se que a roupa, em geral, se transformou em tema observado e regulamentado mais sistematicamente naquele período. A moda, transformada em assunto popular, especialmente devido à intensa industrialização de tecidos do período, influenciava até mesmo o luto. Este se torna símbolo misto de status social (pois era necessário adquirir toilettes completas, preferencialmente nos estilos e silhuetas em alta, ou mesmo, em uma opção mais barata, tingir de preto várias peças de roupa para cumpri-lo), civilidade (pois pressupunha o conhecimento sobre o que era ou não apropriado, dominar a etiqueta, equilibrar o decoro com a ostentação na imagem pessoal), e virtude (pois honrava a memória do morto enquanto isolava o vivo).

Versões mais simples dos trajes da moda, a roupa de luto ainda assim era bastante elaborada, especialmente quando vista pelos olhos contemporâneos. Tanto é que, na contemporaneidade, o exagerado luto vitoriano continua a atizar a curiosidade, aparecendo frequentemente em séries e em exposições – como a intitulada *Death becomes her: a century of mourning attire*, ocorrida entre 21 de outubro de 2014 a 1 de fevereiro de 2015, no Metropolitan Museum de Nova Iorque, um dos mais importantes museus do mundo, em que foram exibidos cerca de trinta conjuntos e peças datando entre 1815 e 1915. Complementavam a mostra pranchas com modelos publicadas por revistas de época, joalheria de luto, daguerreótipos e fotografias de tema fúnebre. As peças exemplificam com requinte de detalhes o ostensivo e rigoroso luto do século XIX.

Figura 1: Alguns dos trajes exibidos na Exposição *Death becomes her*, no Metropolitan Museum de Nova York, 2015.



Fonte: <http://www.metmuseum.org/exhibitions/listings/2014/death-becomes-her/gallery-views>

Cruza-se a esses dados provenientes dos estudos da moda e da indumentária outros, originários da historiografia da morte, que elucidam o culto aos mortos do período vitoriano. Os altos índices de mortalidade em uma época em que a medicina era ainda rudimentar faziam com que o indivíduo dos oitocentos experimentasse o luto muitas vezes em sua vida. Não era nada incomum que se estendesse de um período de nojo imediatamente a outro. As pessoas, em geral, passavam um bom tempo de suas vidas cobertas de negro. Além disso, essas mortes eram próximas, aconteciam dentro das casas, com os familiares em torno do morto. A relação com a morte era, então, diferente, mais íntima. Por ser uma sociedade altamente regida pelo protocolo,

consequentemente os rituais fúnebres foram também rigidamente regulamentados.

As regras do vestuário de luto

Tendo esse panorama em vista, buscaremos entender melhor o alcance e a disseminação das regras do luto no Brasil do século XIX. O período subsequente à chegada da Família Real portuguesa é crucial no desenvolvimento de novos códigos de civilidade, partilhados pela primeira vez com os habitantes locais, especialmente na sede da corte, o Rio de Janeiro. Inspirada pela presença europeia, a “boa sociedade” fluminense logo aprende a se relacionar com o refinamento dos modos. De acordo com Maria do Carmo Rainho, pode-se definir a “boa sociedade” como:

“os homens e as mulheres que civilizaram seus costumes e fizeram da moda um elemento que acentuava as diferenças existentes entre eles próprios e entre eles e os outros estratos da população. São os homens e as mulheres que, ao europeizar seus corpos, passaram a preocupar-se com a correção do vestuário, com o vestir racional e com a adoção de roupas adequadas à posição que ocupavam na sociedade.” (RAINHO, 2002, pg. 17)

Assim como as normas de etiqueta, que se disseminavam pela observância dos gestos aristocráticos e pelas informações divulgadas pela incipiente imprensa nacional, o luto passa também a ser alvo do olhar inquisidor da boa sociedade. Uma morte na família não mais passaria ilesa ao juízo de outrem, sempre pronto para conferir se os viventes agiam dentro do esperado.

Na França, sede das boas maneiras e referência de bom gosto para todo o mundo ocidental, o luto tinha regras bem definidas e tempos longos: para viúvas, dois anos *no mínimo*, sendo o primeiro em luto pesado. Na perda de mãe, pai ou sogros, um ano; de avós, tios, primos, cunhados: três meses. A primeira metade desses períodos, severo; a segunda, aliviado. Não havia

prescrição de nojo pelos descendentes (filhos e sobrinhos). A fase do luto fechado pressupunha grande austeridade no comportamento, que se refletia nos usos indumentários. O preto era a cor por excelência e o tecido, a lã.²

Essas indicações, provenientes do costume francês, como é possível presumir, ecoavam por toda Europa e por todos que seguiam o modelo europeu de comportamento. Ainda assim, havia exceções. Em Portugal e no Brasil, em tese, aplicavam-se as regras das Pragmáticas pombalinas. A Pragmática de 17 de agosto de 1762, promulgada pelo Marques de Pombal, legislava sobre o luto e fazia parte das Pragmáticas Sanções, espécies de leis suntuárias que tinham por objetivo limitar o uso de artigos de luxo em Portugal e na colônia visando proteger fábricas e manufaturas nacionais e evitar excessos em importações, assim como desvios nos usos exclusivos da nobreza e suas elites. À época, funerais e cerimônias da morte (velório, missas, túmulos) eram custosos e organizados para impressionar (com direito, muitas vezes, à contratação de mendigos e carpideiras para chorarem o defunto e aumentarem o público, e a presença de orquestras), engrandecendo a dignidade do morto e de seus familiares. A pompa fúnebre parecia sem limites, ponto em que as Pragmáticas tentavam interferir.

A partir de 1762, portanto, as regras do luto viram lei, impostas às pessoas que perdiam parentes e pessoas queridas, mas também seus governantes. O que chama a atenção é que a Pragmática igualava a perda de membro da família real à morte de um parente muito próximo e importante.

Sabe-se da divulgação dessas leis entre o público letrado no Brasil por causa dos periódicos que disseminavam suas cláusulas, como a *Marmota Fluminense* (1852-1857), o *Jornal das Senhoras* (1852-1855) e o *Almanak Laemmert* (1844-1889). Mas, em que pese a legislação portuguesa, é possível perceber que o luto também sofria certas alterações da moda. Portanto, mesmo sendo considerado um tipo de traje imutável em sua simplicidade, não estava totalmente imune. Isso se verifica com ainda mais força quando o tipo

² Informações retiradas do artigo *Le deuil* do periódico francês *La Mode Illustrée: Journal de la famille*. (Xème année, n.38, dimanche 19 septembre 1869, pg. 299.).

de luto a ser seguido é o francês, usado também, na época, nos Estados Unidos ou na Inglaterra da Rainha Vitória (ela mesma, uma viúva exemplar). Como neste os tempos de cada etapa – luto pesado ou fechado e luto aliviado ou meio-luto – são mais longos do que os previstos na Pragmática, ocorria com frequência um aborrecimento maior em relação à monotonia das peças, seja na invariabilidade da lã, seja, notadamente, no uso do preto.

As revistas femininas e a etiqueta de luto no Brasil

Para entender melhor o alcance e a disseminação das regras do vestuário de luto no Brasil da segunda metade do século XIX - assim como o desejo de vê-las modificadas –, nossa pesquisa de pós-doutorado (ainda em andamento e que será apresentada no *Colóquio de Moda*) faz uso de importantes periódicos da época, como a revista *A Estação: Jornal Ilustrado para a Família*.

O caso de *A Estação*, que circulou quinzenalmente no Rio de Janeiro entre 1879 e 1904, nos é particularmente interessante porque textos e sugestões de trajes e acessórios de luto foram publicados em praticamente todos os anos de sua existência, mais de uma vez por ano, em intervalos de no máximo seis meses, compreendendo, assim, um conjunto robusto e eloquente de informações sobre o assunto.

O jornal trazia recomendações não apenas dos tecidos e das modelagens a serem empregadas no nojo, como também dos acessórios: chapéus diversos, toucados, sombrinhas, luvas, joias de vidrilho, colarinhos, punhos, bordados para aplicações variadas, gravatas e gravatinhas, cordões para relógio, leques, lenços de assoar, broches, flores de filigrana para os cabelos e também penteados – tudo para o luto completo e adequado. Havia também anunciantes de produtos de luto, como Mme. M. H. Collet, que fazia chapéus, e a Casa das Fazendas Pretas, especializada em tecidos e na

confecção expressa de trajes – um serviço importante nos casos de falecimentos imprevistos.

A primeira vez que o tema ocupa a abertura do periódico é logo no ano de estreia, 1879, na edição 22, de 30 de novembro. A redatora, Mme Aubé, esclarece que segue Paris (tanto para as modas, sempre imprevisíveis e flutuantes, quanto para esses usos imutáveis) e ensina que o luto pesado só permite vestir a lã sem brilho ou o crepe inglês, sendo proibidas as sedas e as luvas de pelica. Adverte que qualquer que seja o grau de parentesco com o morto, deve-se evitar receber visitas que não sejam membros da família – e mesmo essas, nunca de noite, “*para não ter uma aparência de alegria*”. As saídas também devem ser reduzidas às obrigações de negócios, que não podem ser consideradas “*como prazeres*.” Também não se devia aceitar convites de jantares ou aparecer nos teatros, nem assistir a cerimônias de casamento – entre os motivos, por não ser possível se vestir adequadamente a essas formalidades. O tema voltaria a se repetir muitas vezes n’ *A Estação*.

Dos jornais femininos do século XIX, destaca-se ainda o *Jornal das Senhoras*, totalmente escrito e editado por mulheres. A primeira sugestão de traje lutuoso no *Jornal das Senhoras* aparece no número 27 de 5 de julho de 1853. É uma estampa reproduzida do periódico francês *Moniteur de la Mode* (como eram geralmente as pranchas aí publicadas) assinada por Jules David, que mostra a Imperatriz Eugênia à cavalo acompanhada de mulher vestindo semi-luto: vestido de corpinho bem justo em basquine de tafetá preto, decorado de renda preta e bordadinhos de vidrilhos, usado com a saia lisa de tafetá de listras em veludo. Colarinho e sub-mangas de renda branca de Veneza, mangas de cima largas em formato de pagode terminadas em dois volantes, também decorados com vidrilhos. O chale é de cachemira finíssima, quadrado, com fundo azul, barra e franja de cores variadas; o chapéu, de veludo e renda preta com enfeites de veludo bordado com vitrilhos e uma pluma enroscada do lado esquerdo da copa. Por dentro, guarnecido de lírios e margaridas brancas. As tiras laterais que seguram a aba do chapéu em um laço caído são de cetim

listrado de veludo. (*Jornal das Senhoras*, ano II, n 27, 5 de julho de 1853, pg 210.)

O *Jornal das Senhoras* ainda trouxe, em 30 de outubro de 1853, um pequeno artigo traduzido, sem mencionar a fonte, chamado *O luto*, em que se contava rapidamente os usos do vestuário de luto em épocas passadas e em diferentes sociedades:

Desde os tempos mais remotos existiu o costume de manifestar por signaes exteriores a dor eu nos causa a morte de algum de nossos parentes. (...) A duração do luto tem sido tão diversa como a cor que o representa. (...) Em os povos modernos a duração dos lutos é de seis mezes á um anno. Na França foi mais longo, e ainda presentemente, posto que já abreviado, o de mulher dura treze mezes, mas o de marido só dura seis. Em Portugal a lei pragmática de 24 de maio de 1749 estabeleceu o seguinte: - Que por pessoas reaes, pela própria mulher, por pais, avós e bisavós, por filhos, netos e bisnetos, se traga luto sómente seis mezes; por sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos e cunhados, quatro mezes; por tios, sobrinhos e primos co-irmãos, dous mezes; e não se tome luto por outros parentes mais remotos senão por quinze dias. (*Jornal das Senhoras*, ano II, n 44, 30 de outubro de 1853, pg 351.)

O artigo termina em uma anedota bem-humorada, na qual um comerciante inglês de fazendas e enfeites agradecia frequentemente a saúde dos monarcas, pois quando um morria e toda a gente se punha de luto, suas vendas caíam. E conclui, espirituosamente: "*Hoje já não é assim: as nossas modistas estão de melhor condição nesta parte, porque sabem tirar tanto partido de um luto como de uma festa.*" (*Jornal das Senhoras*, ano II, n 44, 30 de outubro de 1853, pg 351.) O comentário é gracioso e revelador do desejo das damas oitocentistas de se vestirem bem mesmo em seus períodos de nojo.

É curioso notar que, apesar de os modelos sugeridos nas pranchas parecerem muito elaborados aos nossos olhares contemporâneos, com opções de ornamentos que nos parecem exageradas, os textos das revistas frisam como o vestuário de luto era (e deveria ser) simples, entediante, discretos. Nesse sentido, as seções das *Dúvidas das Leitoras* ou de *Correspondências* são elucidativas. Há, em geral, muitas reclamações sobre a monotonia e durabilidade do luto. Há, também, um grande desconforto em se adotar o luto

alheio (como a carta da professora, que pergunta se é obrigada a usar o luto da família onde se encontra trabalhando no momento ou da noiva que, às vésperas do casamento, não sabe se deve assumir o luto do noivo que acabou de perder a mãe). Apareciam, ainda, conselhos como “*Os brilhantes são incompatíveis com o luto pezado.*” (*A Estação*, ano XXIX, n. 20, 31 de outubro de 1890, pg. 160.)

Percebe-se, portanto, um desejo de ruptura. É notável como as revistas, ora criticam as leitoras que insistiam em subverter as normas do luto (como a edição 21, de 15 de dezembro de 1883, de *A Estação*, que trazia as suas características na primeira página, enfatizava sua estabilidade e chamava a atenção do público: “*Nenhuma das nossas leitoras ignora as regras para o luto de pae, de mãe, de marido; mas procura-se seja de attenuar, seja de modificar para si ou para outrem (...)*”), ora faziam eco às suas aspirações por um luto mais leve e breve - como a *Marmota Fluminense*, de 2 novembro de 1855, que publicou um grande texto sobre o luto, por ocasião do dias dos mortos. Após elencar seus aspectos, materiais e longos tempos, conclui: - *Il faut le changer.*

Considerações finais: a sobriedade do luto e a efemeridade da moda

Um dos aspectos mais interessantes a ser analisado em nossa pesquisa é justamente esse da influência das variações da moda na etiqueta do luto, em especial no vestuário, supostamente tão simples e sério que não passaria por essas preocupações. Os limites entre a mudança desejável, a transgressão tolerável e o estritamente proibido em relação ao luto são então difíceis de estipular. Nossa hipótese é de que, no decorrer do século XIX, o luto foi se adaptando não apenas às novas tendências como também ao novo comportamento feminino observável no amanhecer do século XX. É muito emblemática, nesse sentido, o que estamos chamando, em nossa pesquisa, de “a polêmica do véu”, que aparece nas últimas edições de *A Estação*, em textos que falam sobre essa peça considerada essencial ao luto durante quase todo o século.

Em novembro de 1889, a edição de número 25 da revista, critica o uso do véu de crepe preto, considerado pela redatora de Modas, Paula Candida, pesado, incômodo, podendo prender em tudo e manchar com qualquer gota de água quando não é de qualidade (o que inibe sua compra com economia). Diz o texto da colunista: “*A primeira ideia desta armadura foi de envolver o rosto da mulher afflicta, isolando-a inteiramente do resto dos mortaes, para que Ella podesse chorar livremente sem que os olhos indiscretos podessem ver suas pálpebras vermelhas.*” E continua, dizendo que cai bem em uma viúva rica que só vai à Igreja, mas é um grande sufoco às trabalhadoras, que andam pelas ruas da cidade e ainda precisam levar seus filhos às escolas. Essas procuravam meios de torná-lo menos constrangedor, usando-o menor. Afinal, diz Candida, “*não se mede a dor pelo comprimento do véo e a viúva que o usa mais comprido possível, caza-se, a maior parte das vezes, no anno seguinte.*” Os véus longos e grossos são descritos como “*de outro tempo*”, não correspondendo mais ao desejo de passar despercebida “*que caracteriza a mulher dos nossos dias.*”

Em 1892, três anos depois daqueles comentários depreciativos, a colunista anuncia as mudanças vindas de Paris: os véus mais ligeiros e curtos, costurados diretamente à capota e, assim, mais práticos. A última aparição do tema na revista antes de seu encerramento foi na edição 22 de 1902, em que já se acenam outras importantes modificações: os crepes para os véus estão, então, cada vez mais finos e leves, sem goma e tão flexíveis “*que parece incrível.*” Ou seja, o que parecia regra intransponível – o uso do véu -, passava a se adaptar aos gostos e necessidades da época.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). *História da vida privada no Brasil – Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, Coleção História da vida privada – volume 2.

ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Volume I. Rio de Janeiro: Francisco Alves Ed., 1989.

ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Volume II. Rio de Janeiro: Francisco Alves Ed., 1990.

BRETT, Mary. *Fashionable Mourning Jewelry, Clothing & Customs*. Schiffer Publishing, 2007.

CRANE, Diana. *A moda e seu papel social*. Classe, gênero e identidade das roupas. 2ª edição. São Paulo: Editora Senac, 2006.

DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel (Orgs.). *Revolução Impressa*. A imprensa na França invenção do cotidiano. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

DEL PRIORI, Mary. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.

_____. *Modos de homens e modas de mulher*. Rio de Janeiro: Record, 1986.

HOWARTH, Glennys e LEAMAN, Oliver. *Enciclopédia da Morte e da Arte de Morrer*. Rio de Mouro: Printer Portuguesa, 2004.

MELLO E SOUZA, Gilda. *O espírito das roupas: a moda no século XIX*. São Paulo: Cia das letras, 1987.

MEYER, Shannon. *Little black dress: from mourning to night*. Chicago: Missouri History Museum Press, 2016.

MONTELEONE, Joana. *O circuito das roupas: a corte, o consumo e a moda (Rio de Janeiro 1840-1889)*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2013.

MORIN, Edgar. *O homem e a morte*. Tradução: Cleone Rodrigues. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

PERROT, Michelle (org.) *História da vida privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Tradução: Denise Bottman e Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

PERROT, Philippe. *Le travail des apparences – le corps féminin XVIIIe-XIXe siècle*. Paris: Editions du Seuil, 1984.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. *A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções – Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora UnB, 2002.

RIBEIRO, Gladys Sabina e BESSONE, Tania (orgs). *Cultura escrita e circulação de impressos no Oitocentos*. São Paulo: Editorial Alameda, 2016.

SCHMITT, Juliana. *Mortes vitorianas: corpos luto e vestuário*. São Paulo: Alameda, 2010.

TAYLOR, Lou. *Mourning Dress. A costume and Social History*. Routledge Revivals, 2009.

VOVELLE, Michel. *La Mort et l'Occident de 1300 à nos jours*. Paris: Gallimard, 1983.

XIMENES, Maria Alice. *Moda e arte na reinvenção do corpo feminino do século XIX*. São Paulo: estação das Letras e Cores, 2011.